DECRETO Nº 83/2026.

Súmula: Nomeia novos membros para compor o CONSELHO FISCAL da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador – PREVISRON, para o triênio 2026-2029, revoga o Decreto nº 100/2024, e dá outras providências.

A senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na alínea "f" inciso I do art. 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 42 da Lei nº. 886/2009, de 04 de maio de 2009, **DECRETA**

Art. 1º - Fica assim constituído o CONSELHO FISCAL do PREVISRON, para o triênio 2026-2029, conforme disposições do art. 42 da Lei Municipal nº 886/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular(es)

1. VERA LÚCIA CRISTO DA SILVA DOS SANTOS

2. VALDECI LEAL DE FRANÇA

Suplente(s)

1. KARINA HELENA DE CARVALHO

2. LILIANE APARECIDA BATISTA DE CARVALHO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular(es)

1. ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES

Suplente(s)

1. KARINA COSTA CALDERAN

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular(es)

1. ALBA DE LIMA PEREIRA MACHADO

Suplente(s)

1. JOANA CHELNI

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular(es)

1. VALTER APARECIDO DE SOUZA

Suplente(s)

1. CLAUDENICE BRITO COSTA DZIUBATE

Art. 2º. O Mandato dos membros ora nomeados, conforme o art. 42 da Lei Municipal nº 886/2009, será de 03 (três) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição contrárias.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 21 de setembro de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925

Assinado digitalmente por MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-21 15:29:40
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal